



PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRAS
- Estado de São Paulo -

LEI MUNICIPAL Nº 1.320 DE 21 DE JANEIRO DE 2025

**DÁ O NOME DE ESTRADA MUNICIPAL DO
FRANCES Á VIA PÚBLICA ADJACENTE Á
RODOVIA DOS TROPEIROS**

Autoria: VER. MARCO AURÉLIO G. FERREIRA DINIZ

Edson Mendes Mota, Excelentíssimo Prefeito Municipal de Silveiras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais Faz saber que a Câmara Municipal de Silveiras aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada "ESTRADA MUNICIPAL DO FRANCES", a via pública situada adjacente à Rodovia dos Tropeiros no município de Silveiras/SP., no bairro do Paiol, com marco inicial às coordenadas 22°40'56.7"S 44°53'31.6"W.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário..

Silveiras, 21 de Janeiro de 2025.


Edson Mendes Mota
Prefeito Municipal

Publicada no site oficial e na portaria da Prefeitura Municipal.
Registrada em Livro próprio. Data supra


Caroline Satim Rodrigues
Assessor de Gabinete